

Município de : PONTÃO - RS.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,31%	4,52%	5,46%	3,77%	3,37%	3,28%
VARIAÇÃO DO PIB	1,10%	-4,10%	4,30%	2,43%	2,48%	2,48%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-3,69%	2,87%	0,89%	0,02%	1,26%	0,73%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-8,89%	3,51%	16,28%	3,63%	7,81%	9,24%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-1,18%	35,96%	23,32%	19,37%	26,22%	22,97%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIAO	7,86%	4,18%	5,07%	5,70%	4,98%	5,25%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-3,31%	9,75%	11,74%	6,06%	9,18%	8,99%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-64,36%	131,78%	-32,34%	11,69%	37,04%	5,46%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	5,81%	6,42%	6,46%	6,37%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,25	5,25	5,13	5,08

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os

## Município de : PONTÃO - RS.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

## Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>1.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.816.424,85</b>	<b>28.498.840,60</b>	<b>29.306.403,94</b>	<b>34.575.900,00</b>	<b>36.388.300,00</b>	<b>40.196.200,00</b>	<b>44.408.417,83</b>
<b>1.1.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>981.096,76</b>	<b>1.022.577,56</b>	<b>1.394.605,28</b>	<b>1.856.000,00</b>	<b>1.928.000,00</b>	<b>2.515.300,00</b>	<b>3.194.400,00</b>
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	258.067,07	250.808,00	310.064,35	305.000,00	392.900,00	512.600,00	651.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	21.462,24	25.686,93	20.669,22	22.000,00	31.100,00	40.500,00	51.400,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	629.318,13	633.189,86	933.010,08	1.393.000,00	1.331.700,00	1.737.400,00	2.206.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	72.249,32	112.892,77	130.861,63	136.000,00	172.300,00	224.800,00	285.500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.2.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>716.019,49</b>	<b>895.456,78</b>	<b>879.313,67</b>	<b>1.016.000,00</b>	<b>1.063.700,00</b>	<b>1.114.100,00</b>	<b>1.160.200,00</b>
<b>1.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>664.388,97</b>	<b>839.856,36</b>	<b>823.999,64</b>	<b>956.000,00</b>	<b>997.100,00</b>	<b>1.043.600,00</b>	<b>1.085.600,00</b>
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	664.388,97	839.856,36	823.999,64	956.000,00	997.100,00	1.043.600,00	1.085.600,00
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	51.630,52	55.600,42	55.314,03	60.000,00	66.600,00	70.500,00	74.600,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.472.859,66</b>	<b>2.222.225,27</b>	<b>1.094.403,42</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.056.800,00</b>	<b>1.119.400,00</b>	<b>1.184.617,83</b>
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>1.472.859,66</b>	<b>2.222.225,27</b>	<b>1.094.403,42</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.056.800,00</b>	<b>1.119.400,00</b>	<b>1.184.617,83</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	47.427,95	28.913,06	71.732,28	35.000,00	52.800,00	55.900,00	59.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	3.848,98	3.291,74	3.157,05	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	1.421.582,73	2.190.020,47	1.019.514,09	1.000.000,00	1.000.000,00	1.059.300,00	1.121.117,82
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>298.335,81</b>	<b>406.776,60</b>	<b>299.242,43</b>	<b>370.000,00</b>	<b>420.800,00</b>	<b>445.700,00</b>	<b>471.700,00</b>
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	298.335,81	406.776,60	299.242,43	370.000,00	420.800,00	445.700,00	471.700,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>22.260.626,16</b>	<b>23.889.454,30</b>	<b>25.608.536,30</b>	<b>30.249.900,00</b>	<b>31.866.500,00</b>	<b>34.947.600,00</b>	<b>38.341.800,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>10.527.305,21</b>	<b>11.924.447,57</b>	<b>12.472.382,44</b>	<b>14.321.900,00</b>	<b>15.388.400,00</b>	<b>16.542.900,00</b>	<b>17.812.300,00</b>
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.413.358,61	8.015.707,17	7.654.274,02	10.157.900,00	10.371.100,00	11.254.600,00	12.234.100,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	329.256,07	351.146,59	344.445,14	374.000,00	430.500,00	467.100,00	507.700,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	321.239,56	338.173,36	345.179,50	400.000,00	435.500,00	472.600,00	513.700,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	662.208,81	731.261,82	810.529,84	800.000,00	942.500,00	1.022.700,00	1.111.700,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	126.321,45	132.568,85	131.181,98	180.000,00	178.000,00	193.100,00	209.900,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	985.553,84	1.438.551,42	1.119.267,75	900.000,00	1.327.100,00	1.371.800,00	1.416.700,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	294.392,03	212.774,90	195.233,01	195.000,00	230.100,00	237.800,00	245.500,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	349.054,52	284.012,63	283.446,25	315.000,00	335.900,00	347.200,00	358.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	45.920,32	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	-	420.250,83	1.588.824,95	1.000.000,00	1.137.700,00	1.176.000,00	1.214.500,00

<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>9.349.749,40</b>	<b>9.546.165,03</b>	<b>10.516.934,95</b>	<b>12.778.000,00</b>	<b>13.191.100,00</b>	<b>14.837.700,00</b>	<b>16.652.100,00</b>
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.108.312,42	8.457.211,32	9.665.754,97	11.726.000,00	12.012.600,00	13.557.600,00	15.261.600,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	443.086,79	327.703,08	390.172,90	500.000,00	489.400,00	552.300,00	621.700,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	118.469,35	125.505,56	137.803,08	132.000,00	159.700,00	180.200,00	202.800,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.614,43	6.196,65	1.853,49	5.000,00	5.200,00	5.800,00	6.500,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	3.804,72				-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados					-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	390.023,98	268.572,27	237.571,82	300.000,00	306.800,00	317.100,00	327.500,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	272.437,71	338.243,30	73.438,67	100.000,00	199.000,00	205.700,00	212.400,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		22.732,85	10.340,02	15.000,00	18.400,00	19.000,00	19.600,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.383.571,55	2.418.841,70	2.619.218,91	3.150.000,00	3.287.000,00	3.567.000,00	3.877.400,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>87.486,97</b>	<b>62.350,09</b>	<b>30.302,84</b>	<b>45.000,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>54.100,00</b>	<b>55.700,00</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					-	-	-
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>56.460,93</b>	<b>31.711,20</b>	<b>3.210,86</b>	<b>10.000,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>18.400,00</b>
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras					-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.460,93	31.711,20	3.210,86	10.000,00	17.400,00	17.900,00	18.400,00
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>31.026,04</b>	<b>30.638,89</b>	<b>27.091,98</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.100,00</b>	<b>36.200,00</b>	<b>37.300,00</b>
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		105,15	11.018,06	10.000,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial					-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras					-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	31.026,04	30.533,74	16.073,92	25.000,00	27.300,00	28.200,00	29.100,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.343.955,19</b>	<b>1.426.006,96</b>	<b>1.350.885,50</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>1.137.400,00</b>	<b>1.169.900,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	446.185,88	649.586,74	1.086.113,38	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>111.700,00</b>	<b>216.800,00</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>	<b>140.900,00</b>	<b>145.600,00</b>	<b>150.300,00</b>
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	111.700,00	216.800,00		150.000,00	140.900,00	145.600,00	150.300,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	7.236,70	21.941,56	4.002,83	20.000,00	17.500,00	18.000,00	18.500,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.763.769,20</b>	<b>521.839,47</b>	<b>260.769,29</b>	<b>330.000,00</b>	<b>437.700,00</b>	<b>463.600,00</b>	<b>490.600,00</b>
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.369.879,26	519.923,92	206.392,86	300.000,00	404.500,00	428.500,00	453.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	393.889,94	1.915,55	54.376,43	30.000,00	33.200,00	35.100,00	37.100,00
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>15.063,41</b>	<b>15.839,19</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>10.500,00</b>
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	15.063,41	15.839,19		10.000,00	9.900,00	10.200,00	10.500,00
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>1.873.396,33</b>	<b>1.643.582,44</b>	<b>2.693.432,61</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>2.359.600,00</b>	<b>2.469.800,00</b>	<b>2.569.300,00</b>
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	1.873.396,33	1.643.582,44	2.693.432,61	1.860.000,00	2.359.600,00	2.469.800,00	2.569.300,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
<b>8.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>-</b>						
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 3.444.716,48</b>	<b>- 3.780.417,86</b>	<b>- 3.770.363,04</b>	<b>- 4.763.100,00</b>	<b>- 4.945.100,00</b>	<b>- 5.468.400,00</b>	<b>- 6.046.300,00</b>
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	-63.179,08	(105.007,18)	-38.655,99	(70.000,00)	-82.000,00	-84.700,00	-87.400,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	-3.357.580,90	-3.531.477,93	-3.731.707,05	(4.663.100,00)	(4.795.000,00)	(5.313.400,00)	(5.886.300,00)



4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>					-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS					3.053.100,00	3.386.729,87	5.303.492,33
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS					2.863.300,00	3.002.800,00	3.138.817,83
<b>EXECUTIVO</b>		24.365.822,83	22.896.782,88	25.810.994,77	28.124.400,00	33.666.300,00	37.016.236,00	40.713.428,00
<b>LEGISLATIVO</b>		1.009.402,52	986.521,22	952.816,98	1.111.400,00	1.242.500,00	1.318.764,48	1.387.889,88
<b>RPPS</b>		870.919,42	1.050.253,86	1.213.033,82	1.483.000,00	4.296.400,00	4.510.399,99	4.711.617,83
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.246.144,77</b>	<b>24.933.557,96</b>	<b>27.976.845,57</b>	<b>30.718.800,00</b>	<b>34.908.800,00</b>	<b>38.335.000,47</b>	<b>42.101.317,88</b>

**Município de : PONTÃO - RS.**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>202</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>36.388.300,00</b>	<b>40.196.200,00</b>	<b>44.408.417,83</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>10.309.600,01</b>	<b>11.849.099,99</b>	<b>12.630.517,82</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	3.356.700,01	3.513.400,00	3.654.899,99
Compensação Financeira entre Regimes	7.800,00	8.000,00	8.200,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1.000.000,00	1.859.300,00	1.921.117,82
Deduções da Receita Corrente	5.945.100,01	6.468.400,00	7.046.300,01
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>1.746.400,00</b>	<b>2.008.900,00</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	<b>27.586.700,00</b>	<b>30.093.500,01</b>	<b>33.786.800,01</b>

## Município de : PONTÃO - RS.

## Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

## Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	14.896.818,00	16.250.490,01	18.244.872,01
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	14.151.977,10	15.437.965,51	17.332.628,41
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	13.407.136,20	14.625.441,01	16.420.384,81

  

PODER LEGISLATIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.655.202,00	1.805.610,00	2.027.208,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.572.441,90	1.715.329,50	1.925.847,60
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.489.681,80	1.625.049,00	1.824.487,20

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : PONTÃO - RS.  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022  
**TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>1.444.645,97</b>	<b>2.651.167,29</b>	<b>2.351.300,00</b>	<b>2.149.037,75</b>	<b>2.383.835,01</b>	<b>2.294.724,26</b>
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	1.444.645,97	2.651.167,29	2.351.300,00	2.149.037,75	2.383.835,01	2.294.724,26
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>1.802.228,34</b>	<b>3.283.241,17</b>	<b>2.715.000,00</b>	<b>2.600.156,50</b>	<b>2.866.132,56</b>	<b>2.727.096,35</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	2.753.517,21	3.286.539,69	2.865.000,00	2.968.352,30	3.039.964,00	2.957.772,10
(-) Restos a Pagar Processados	951.288,87	3.298,52	150.000,00	368.195,80	173.831,44	230.675,75
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(357.582,37)</b>	<b>(632.073,88)</b>	<b>(363.700,00)</b>	<b>(451.118,75)</b>	<b>(482.297,54)</b>	<b>(432.372,10)</b>

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

*Valores em R\$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	<b>649.586,74</b>	<b>1.086.113,38</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	<b>212.429,40</b>	<b>157.410,12</b>	<b>160.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>221.400,00</b>	<b>235.500,00</b>
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	<b>1.278.603,08</b>	<b>1.290.806,06</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.493.100,00</b>	<b>1.543.400,00</b>	<b>1.594.000,00</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



Município de : PONTÃO - RS.  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022  
**TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>24.718.422,74</b>	<b>25.536.040,90</b>	<b>29.812.800,00</b>	<b>31.443.200,01</b>	<b>34.727.800,00</b>	<b>38.362.117,83</b>
(-) Aplicações Financeiras em Geral	32.204,80	74.889,33	39.000,00	56.800,01	60.100,00	63.500,01
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.190.020,47	1.019.514,09	1.000.000,00	1.000.000,00	1.059.300,00	1.121.117,82
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>22.496.197,47</b>	<b>24.441.637,48</b>	<b>28.773.800,00</b>	<b>30.386.400,00</b>	<b>33.608.400,01</b>	<b>37.177.500,00</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>1.426.006,96</b>	<b>1.350.885,50</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>1.137.400,00</b>	<b>1.169.900,00</b>
(-) Operações de Crédito	649.586,74	1.086.113,38	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	21.941,56	4.002,83	20.000,00	17.500,00	18.000,00	18.500,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	15.839,19	-	10.000,00	9.900,00	10.200,00	10.500,00
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>738.639,47</b>	<b>260.769,29</b>	<b>480.000,00</b>	<b>578.599,99</b>	<b>609.200,00</b>	<b>640.900,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>23.234.836,94</b>	<b>24.702.406,77</b>	<b>29.253.800,00</b>	<b>30.965.000,00</b>	<b>34.217.600,01</b>	<b>37.818.400,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>20.488.926,21</b>	<b>21.683.276,75</b>	<b>24.524.400,00</b>	<b>26.502.800,00</b>	<b>28.440.606,13</b>	<b>30.599.210,66</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	212.429,40	157.410,12	160.000,00	208.000,00	221.400,00	235.500,00
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>20.276.496,81</b>	<b>21.525.866,63</b>	<b>24.364.400,00</b>	<b>26.294.800,00</b>	<b>28.219.206,13</b>	<b>30.363.710,66</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>2.407.856,67</b>	<b>4.127.718,02</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>4.110.400,00</b>	<b>5.188.900,00</b>	<b>5.555.100,00</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	214.732,83	220.000,00	162.100,00	167.500,00	172.900,00
(-) Aquisic. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	1.278.603,08	1.290.806,06	1.350.000,00	1.493.100,00	1.543.400,00	1.594.000,00
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>1.129.253,59</b>	<b>2.622.179,13</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.455.200,00</b>	<b>3.478.000,01</b>	<b>3.788.200,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)</b>	<b>21.405.750,40</b>	<b>24.148.045,76</b>	<b>26.394.400,00</b>	<b>28.750.000,00</b>	<b>31.697.206,13</b>	<b>34.151.910,66</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)</b>				<b>5.916.400,00</b>	<b>6.389.529,87</b>	<b>8.442.310,16</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI + VII)</b>				<b>34.666.400,00</b>	<b>38.086.736,00</b>	<b>42.594.220,82</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)</b>	<b>1.829.086,54</b>	<b>554.361,01</b>	<b>2.859.400,01</b>	<b>- 3.701.400,00</b>	<b>- 3.869.136,00</b>	<b>- 4.775.820,82</b>

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-

3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>1.829.086,54</b>	<b>554.361,01</b>	<b>2.859.400,01</b>	<b>- 3.701.400,00</b>	<b>- 3.869.136,00</b>	<b>- 4.775.820,82</b>